
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 846/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve;

CONSIDERANDO o Parecer nº 573/SPT/2017 – Processo nº 07.03912-00/2017, o qual orienta que caso o servidor não peça a recondução no prazo de 03 (três) anos, que é o prazo do estágio probatório do cargo ocupado em outro órgão, automaticamente, rompe-se o vínculo.

EXONERAR, a Ex-Ofício, os servidores constante no Anexo Único, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, conforme e-DOC 6D97CB45.

Anexo Único

Matricula	Nome	Cargo	A partir de
245515	ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER	EDUCADOR SOCIAL	01/07/2023
134065	ANTONIO CARLOS RAMOS BACELAR	EDUCADOR SOCIAL	01/07/2023
272287	LEOMAGNO GONCALVES	MOTORISTA	17/06/2023

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A63CA3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/07/2023. Edição 3519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>